

Bruxelas, 8 de julho de 2026
(OR. en)

11644/26
ADD 1

EF 204
ECOFIN 979
DELECT 106

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	6 de julho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	C(2026) 4640 annex
Assunto:	ANEXOS do REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../ ... DA COMISSÃO que altera as normas técnicas de regulamentação estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2018/1229 da Comissão, de 25 de maio de 2018, que complementa o Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação relativas à disciplina da liquidação

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2026) 4640 annex.

Anexo: C(2026) 4640 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 6.7.2026
C(2026) 4640 final

ANNEXES 1 to 2

ANEXOS

do

REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../ ... DA COMISSÃO

que altera as normas técnicas de regulamentação estabelecidas no Regulamento Delegado (UE) 2018/1229 da Comissão, de 25 de maio de 2018, que complementa o Regulamento (UE) n.º 909/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação relativas à disciplina da liquidação

ANEXO I

O anexo I é alterado do seguinte modo:

1) no quadro 1, as linhas 17, 18 e 41 passam a ter a seguinte redação:

17.	Os 10 participantes com as taxas mais elevadas de falhas de liquidação durante o período abrangido pela comunicação de informações (com base no número de instruções de liquidação), classificados com base na proporção de falhas de liquidação causadas por cada participante, em comparação com o número total de instruções de liquidação ao nível do sistema de liquidação de valores mobiliários.	Para cada participante identificado por um código LEI:										
		<table><tr><td>LEI do participante</td><td>Código identificador de entidade jurídica (LEI) ISO 17442 com 20 carateres alfanuméricos</td></tr><tr><td>Número total de instruções de liquidação ao nível do sistema de liquidação de valores mobiliários durante o período abrangido pela comunicação de informações</td><td>Até 20 carateres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.</td></tr><tr><td>Número de falhas de liquidação por participante</td><td>Até 20 carateres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.</td></tr><tr><td>Percentagem de falhas de liquidação</td><td>Valor percentual até 2 casas decimais</td></tr><tr><td>Valor total</td><td>Até 20</td></tr></table>	LEI do participante	Código identificador de entidade jurídica (LEI) ISO 17442 com 20 carateres alfanuméricos	Número total de instruções de liquidação ao nível do sistema de liquidação de valores mobiliários durante o período abrangido pela comunicação de informações	Até 20 carateres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.	Número de falhas de liquidação por participante	Até 20 carateres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.	Percentagem de falhas de liquidação	Valor percentual até 2 casas decimais	Valor total	Até 20
LEI do participante	Código identificador de entidade jurídica (LEI) ISO 17442 com 20 carateres alfanuméricos											
Número total de instruções de liquidação ao nível do sistema de liquidação de valores mobiliários durante o período abrangido pela comunicação de informações	Até 20 carateres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.											
Número de falhas de liquidação por participante	Até 20 carateres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.											
Percentagem de falhas de liquidação	Valor percentual até 2 casas decimais											
Valor total	Até 20											

		(em EUR) das instruções de liquidação por participante	carateres numéricos, incluindo casas decimais. Devem ser preenchidos, no mínimo, um carácter antes e um carácter a seguir ao separador decimal. O separador decimal não conta como um carácter numérico
		Valor (em EUR) das falhas de liquidação por participante	Até 20 carateres numéricos, incluindo casas decimais. Devem ser preenchidos, no mínimo, um carácter antes e um carácter a seguir ao separador decimal. O separador decimal não conta como um carácter numérico
		Taxa de falhas de liquidação	Valor percentual até 2 casas decimais.
18.	Os 10 participantes com as taxas mais elevadas de falhas de liquidação durante o período abrangido pela comunicação [com base no	Para cada participante identificado por um código LEI:	
	comunicação]	LEI do	Código

	valor (EUR) das instruções de liquidação], classificados com base na proporção das falhas de liquidação causadas por cada participante, em comparação com o valor global das instruções de liquidação ao nível do sistema de liquidação de valores mobiliários	participante	identificador de entidade jurídica (LEI) ISO 17442 com 20 caracteres alfanuméricos
		Valor total (EUR) das instruções de liquidação ao nível do sistema de liquidação de valores mobiliários durante o período abrangido pela comunicação de informações	Até 20 caracteres numéricos, incluindo casas decimais. Devem ser preenchidos, no mínimo, um carácter antes e um carácter a seguir ao separador decimal. O separador decimal não conta como um carácter numérico
		Valor (em EUR) das falhas de liquidação por participante	Até 20 caracteres numéricos, incluindo casas decimais. Devem ser preenchidos, no mínimo, um carácter antes e um carácter a seguir ao separador decimal. O separador decimal não conta como um carácter numérico
		Percentagem	Valor

		de falhas de liquidação	percentual até 2 casas decimais
		Número total de instruções de liquidação por participante	Até 20 caracteres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.
		Número de falhas de liquidação por participante	Até 20 caracteres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.
		Taxa de falhas de liquidação	Valor percentual até 2 casas decimais.

41	Duração média das falhas de liquidação em número de dias (diferença entre a data de liquidação efetiva e a data de liquidação prevista, ponderada pelo valor da falha de liquidação) por tipo de instrumentos financeiros e globalmente	Número de dias comunicado como um número com uma casa decimal.»
----	---	---

2) O quadro 2 é substituído pelo seguinte quadro:

Quadro 2

Dados diários sobre as falhas de liquidação a comunicar mensalmente pelas CSD às autoridades competentes e às autoridades relevantes

Data (para cada dia de comunicação de informações do mês)																
					Falha na entrega de valores mobiliários						Falha na entrega de fundos					
					Falhas de liquidação		Total de instruções		Taxa de falhas		Falhas de liquidação		Total de instruções		Taxa de falhas	
					Volume	Valor (EUR)	Volume	Valor (EUR)	Volume	Valor (EUR)	Volume	Valor (EUR)	Volume	Valor (EUR)	Volume	Valor (EUR)
Local de negociação ¹	Tipo de instrumentos financeiros	Tipo de operação	Sistema intra vs inter	Tipo de instrução												
	Valores mobiliários referidos no artigo 4.º, n.º 1, ponto 44, alínea a),	Compra ou venda de instrumentos financeiros	Intra-CSD	DVP ²												
				DWP ³												
				PFOD ⁴												

¹ Esta coluna deve ser preenchida com o código de identificação do mercado («MIC») da plataforma de negociação onde a transação subjacente foi executada; se o MIC não for aplicável, devem ser utilizados outros códigos baseados nos procedimentos e normas internacionais de comunicação aberta para mensagens e dados de referência a que se refere o artigo 2.º, n.º 1, ponto 34, do Regulamento (UE) n.º 909/2014.

² Abrange as instruções de liquidação DVP e RVP.

³ Abrange as instruções de liquidação DWP e RWP.

⁴ Abrange as instruções de liquidação DPFOFOD e CPFOD.

	da Diretiva 2014/65/UE	os		FOP ⁵												
			Inter- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de gestão de garantias	Intra- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessã o e contraçã o de	Intra- CSD	DVP												
				DWP												

⁵ Abrange as instruções de liquidação DFP e RFP.

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
	Dívida soberana referida no artigo 4.º, n.º	Compra ou venda de instrume	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

	1, ponto 61, da Diretiva 2014/65/UE	ntos financeiros		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de gestão de garantias	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessão e contratação de	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
	Valores mobiliários referidos no artigo 4.º, n.º	Compra ou venda de instrume	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

	1, ponto 44, alínea b), da Diretiva 2014/65/UE, com exceção da dívida soberana referida no artigo 4.º, n.º 1, ponto 61, da mesma diretiva	ntos financeiros		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de gestão de garantias	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessão e contratação de	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
	Valores mobiliários referidos no artigo 4.º, n.º	Compra ou venda de instrume	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

	1, ponto 44, alínea c), da Diretiva 2014/65/UE	ntos financeiros		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de gestão de garantias	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessão e contratação de	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
	Fundos de índices cotados como definido no	Compra ou venda de instrume	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

	artigo 4.º, n.º 1, ponto 46, da Diretiva 2014/65/UE	ntos financeiros		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de gestão de garantias	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessão e contratação de	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
	Unidades de participação em organismos de	Compra ou venda de instrume	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

	investimento coletivo, que não ETF	ntos financeiros		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de gestão de garantias	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessão e contratação de	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
	Instrumentos do mercado monetário, com exceção	Compra ou venda de instrume	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

	da dívida soberana referida no artigo 4.º, n. 1, ponto 61, da Diretiva 2014/65/UE	ntos financeiros		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de gestão de garantias	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessão e contratação de	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
	Licenças de emissão	Compra ou venda de instrume	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		ntos financeir os		PFOD												
				FOP												
			Inter- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operaçõe s de gestão de garantias	Intra- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessã o e contraçã o de	Intra- CSD	DVP												
				DWP												

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
	Outros instrumentos financeiros	Compra ou venda de instrume	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		ntos financeir os		PFOD												
				FOP												
			Inter- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operaçõe s de gestão de garantias	Intra- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter- CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Concessã o e contraçã o de	Intra- CSD	DVP												
				DWP												

		empréstimos de valores mobiliários		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Operações de recompra	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Compra/revenda ou venda/re	Intra-CSD	DVP												
				DWP												

		compra		PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
		Outras operações	Intra-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												
			Inter-CSD	DVP												
				DWP												
				PFOD												
				FOP												

ANEXO II

No quadro 1 do anexo III do Regulamento Delegado (UE) 2018/1229, são aditados os seguintes pontos:

«

Dados que abrangem os tipos de instrumentos financeiros		
19.	Valor (em EUR) das instruções de liquidação para cada tipo de instrumento financeiro	Para cada tipo de instrumento financeiro: Até 20 caracteres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.
20.	Número das falhas de liquidação (abrangendo as falhas de liquidação resultantes da falta de valores mobiliários e as resultantes da falta de fundos) para cada tipo de instrumento financeiro	Para cada tipo de instrumento financeiro: Até 20 caracteres numéricos comunicados como números inteiros sem casas decimais.
21.	Taxa anual de falhas de liquidação para cada tipo de instrumentos financeiros, com base no volume (número de falhas de liquidação/número de instruções de liquidação para cada tipo de instrumentos financeiros)	Para cada tipo de instrumento financeiro, a taxa deve ser expressa sob a forma de um valor percentual até 2 casas decimais.
22.	Valor (em EUR) das instruções de liquidação para cada tipo de instrumento financeiro	Para cada tipo de instrumento financeiro, o valor deve ser expresso utilizando até 20 caracteres numéricos incluindo casas decimais. Devem ser preenchidos, no mínimo, um carácter antes e um carácter a seguir ao separador decimal. O separador decimal não conta como um carácter numérico.
23.	Valor (em EUR) das falhas de liquidação (abrangendo as falhas de liquidação resultantes da falta de valores	Para cada tipo de instrumento financeiro, o valor deve ser expresso utilizando até 20 caracteres numéricos incluindo

	mobiliários e as resultantes da falta de fundos) para cada tipo de instrumento financeiro	casas decimais. Devem ser preenchidos, no mínimo, um carácter antes e um carácter a seguir ao separador decimal. O separador decimal não conta como um carácter numérico.
24.	Taxa anual de falhas de liquidação para cada tipo de instrumento financeiro, com base no valor (valor das falhas de liquidação/valor das instruções de liquidação para cada tipo de instrumento financeiro)	Para cada tipo de instrumento financeiro, a taxa deve ser expressa sob a forma de um valor percentual até 2 casas decimais.
25.	Principais razões para as falhas de liquidação e medidas propostas para as resolver	Texto livre

»